



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 271/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1204	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300146.022	Manut. Do Conselho M. Cça e Adolescente	
	FONTE DE RECURSOS 01000	
8437/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1600	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
601.2884300000.002	Amortizações e Encargos de Financiamentos	
	FONTE DE RECURSOS 01000 – LIVRES	
5772/3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
5774/4.6.90.71.00	Principal da Dívida por contrato	58.000,00
	TOTAL.....	95.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

0800	SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	DIRETORIA DE OBRAS	
802.1030100222.034	Manut. Reformas e Ampliação Est. Física Saúde	
	FONTE DE RECURSOS 01000	
1430/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
1440/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1443/3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
1458/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
802.2678200052.102	Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	FONTE DE RECURSOS 01000	
2248/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL.....	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 271/2010

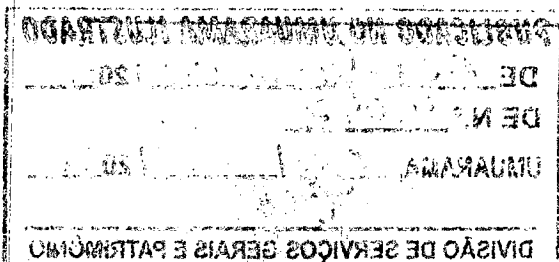
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Dezem / 2010
DE N.º 9.043
UMUARAMA, 02 / 12 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO